



PORTARIA Nº. 0356/2022

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA VERA LUCIA MACIEL LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA VERA LUCIA MACIEL LOPES** servidora efetiva no cargo de PROFESSORA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 85, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 27/07/2022 e término em 15/11/2022**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 279/2022 de 20 de Maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **27 de Julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2022 a 30/08/2022.